

Lebon Régis, 10 de Maio de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lebon Régis, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Nº 618 de 17 de dezembro de 1991, em reunião ordinária ocorrida no auditório municipal Pedro Inhaia, as 14:00 horas do dia 12 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Avaliação e Acompanhamento, que terá na sua composição 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação e Acompanhamento apresentará ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde relatório sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão sempre que se achar necessário.

Art. 3º. A composição desta Comissão é temporária, sendo substituída por novos membros a partir da posse da nova gestão do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação


Anderson Marques

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 005/2017 nos termos da Lei 618 de 17 de dezembro de 1991.